

[illegible]



PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS - RO

AV. AFONSO PENA, 2.280 - CENTRO - 76.928-000
TEIXEIRÓPOLIS - RO
CNPJ: 84.722.933/0001-82

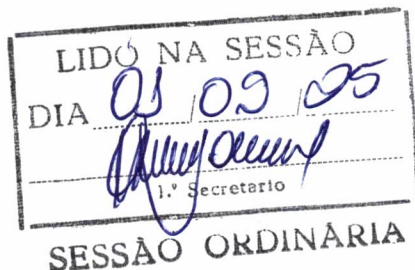
Proc. nº 031/2025
Folha nº 003/039
VISTO

OFÍCIO

Nº 292/GAB/2025

TEIXEIROPOLIS/RO, 27 de agosto de 2025.

À Sua Excelência
ELIZEU RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Teixeirópolis - RO



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei Nº 017/GAB/2025 que "**Dispõe sobre adequação do PA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**", para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência, determinando-se a convocação de sessões extraordinárias para a sua apreciação.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e
Consideração.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **OSMY TOLEDO DE SOUZA - PREFEITO**, CPF: 152.00*.**2-*5 em 27/08/2025 09:53:55, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09U5.0953.055Z.U26V.7751, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

GLAUCILMA SOUZA
Diretor Legislativo
Portaria nº 013-CMT/2025



Informações do Documento

ID do Documento: 550.3BE - Tipo de Documento: **OFÍCIO** - Nº 292/GAB/2025.

Elaborado por **ÉRIKA ELIZABETH OLIVEIRA DIAS VIEIRA**, CPF: 800.78*.**2-*7, em 27/08/2025 09:50:26, contendo 107 palavras.





PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS - RO

AV. AFONSO PENA, 2.280 - CENTRO - 76.928-000
TEIXEIRÓPOLIS - RO
CNPJ: 84.722.933/0001-82

Código de Autenticidade deste Documento: 09V2.5V50.026W.K547.4180

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.teixeirapolis.ro.gov.br/verdocumento>



Proc. n°	031/025
Folha n°	002/037
<i>[Handwritten Signature]</i>	
VISTO	





PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS - RO

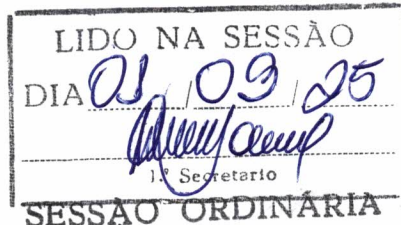
AV. AFONSO PENA, 2.280 - CENTRO - 76.928-000
TEIXEIRÓPOLIS - RO
CNPJ: 84.722.933/0001-82

Proc. 031 1025
Folha 03 1039
VISTO

MENSAGEM

TEIXEIROPOLIS/RO, 27 de agosto de 2025.

MENSAGEM Nº 017/2025



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei Nº 017/GAB/2025 que "**Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**", referente à Proposta nº 63000640363202500, destinada ao incremento do custeio dos serviços da Atenção Primária à Saúde.

Será para Aquisição de medicamentos essenciais para suprir as necessidades terapêuticas dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Teixeirópolis-RO, por meio da Unidade Básica de Saúde Ester da Silva Zotezzo (CNES 6712207), com o objetivo de garantir a continuidade e qualidade do cuidado aos pacientes, tanto em regime ambulatorial quanto em internação e observação, fortalecendo a assistência farmacêutica municipal.

O recurso foi transferido por meio da Ordem de Pagamento nº 632, Ordem Bancária nº 12, emitida pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), conforme consta no Documento nº 2.762.018.000.000. Os valores deverão ser aplicados na manutenção e melhoria dos serviços de atenção básica à saúde, abrangendo despesas como aquisição de insumos, materiais de consumo, e demais necessidades operacionais da rede municipal. Assim, visa adequação ao PPA, LDO e LOA do Município.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto nos termos do Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Teixeirópolis e solicitamos que se possível seja realizado seções extraordinárias para abreviação do tempo regimental e assim antecipará a execução das ações e atendimento a comunidade;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

OSMY TOLEDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **OSMY TOLEDO DE SOUZA - PREFEITO**, CPF: 152.00*.**2-*5 em 27/08/2025 09:53:55, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0996.6E53.155H.W64X.6645, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 550.569 - Tipo de Documento: MENSAGEM.

Elaborado por **ÉRIKA ELIZABETH OLIVEIRA DIAS VIEIRA**, CPF: 800.78*.**2-*7, em 27/08/2025 09:52:19, contendo 271 palavras.



PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS - RO

AV. AFONSO PENA, 2.280 - CENTRO - 76.928-000
TEIXEIRÓPOLIS - RO
CNPJ: 84.722.933/0001-82

Código de Autenticidade deste Documento: 0921.0K52.0198.385V.2425

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.teixeirapolis.ro.gov.br/verdocumento>



Proc. nº	031/025
Folha nº	004/039
VISTO	





PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS - RO

AV. AFONSO PENA, 2.280 - CENTRO - 76.928-000
TEIXEIRÓPOLIS - RO
CNPJ: 84.722.933/0001-82

Proc. nº 031/1025
Folha nº 005/039
VISTO

PROJETO DE LEI

TEIXEIROPOLIS/RO, 27 de agosto de 2025.

PROJETO DE LEI Nº 017/GAB/2025

"Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)".

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e ele sancionou a seguinte Lei.

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no PPA por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**", nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.04.001.10.303- Fundo a Fundo de Saúde			R\$ 500.000,00
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
3.3.90.30	Material de Consumo - Medicamentos	500.000,00	1.600.000.000
TOTAL			500.000,00

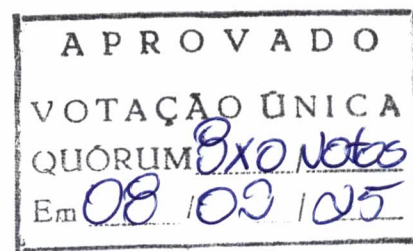
Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos da **Transferência do Programa Fundo a Fundo, Proveniente do SUS.**

Art. 3º - Fica alterado a LDO, PPA e LOA com a inclusão da execução da programática.

Art. 4º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal



SESSÃO ORDINÁRIA

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por OSMY TOLEDO DE SOUZA - PREFEITO, CPF: 152.00*.**2-5 em 27/08/2025 10:01:38, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10V3.5U01.838A.A86H.5766, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 550.64D - Tipo de Documento: PROJETO DE LEI.

Elaborado por ÉRIKA ELIZABETH OLIVEIRA DIAS VIEIRA, CPF: 800.78*.**2-7, em 27/08/2025 09:54:18, contendo 266 palavras.

ID: 550.64D, ÉRIKA ELIZABETH OLIVEIRA DIAS VIEIRA(27/08/2025 09:54:18) Palavras:266
Cód. Autenticidade: 09X8.5H54.418U.Z33E.4245 - <https://athus.teixeirapolis.ro.gov.br/verdocumento>



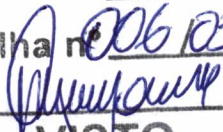
PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS - RO

AV. AFONSO PENA, 2.280 - CENTRO - 76.928-000
TEIXEIRÓPOLIS - RO
CNPJ: 84.722.933/0001-82

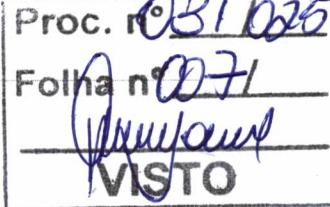
Código de Autenticidade deste Documento: 09X8.5H54.418U.Z33E.4245

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.teixeiropolis.ro.gov.br/verdocumento>



Proc. nº	031/025
Folha nº	006/039
	
VISTO	





PROPOSTA DE CUSTEIO PAP

Nº da Proposta **Ano**
63000640363202500 2025

CNPJ **Beneficiário**
13877281000107 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRPOLIS

Esfera Administrativa
03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
JOSE ROBERTO DE SOUZA

CPF do Dirigente
89677587900

População **Telefone**
4.536 69993573517

Município
TEIXEIRÓPOLIS

CEP
76.928-000

Endereço
AFONSO PENA, CENTRO

E-mail
semsau@teixeirópolis.ro.gov.br

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
PROGRAMA

Objeto
CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Composição	Número	Valor
PROGRAMA		500.000,00

Valor da Proposta: R\$ **500.000,00**

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
TEIXEIROPOLIS	500.000,00

Programa
CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

	Valor
VI - Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde - Outras Ações	500.000,00

Justificativa

Aquisição de medicamentos essenciais para suprir as necessidades terapêuticas dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Teixeiraópolis-RO, por meio da Unidade Básica de Saúde Ester da Silva Zotezzo (CNES 6712207), com o objetivo de garantir a continuidade e qualidade do cuidado aos pacientes, tanto em regime ambulatorial quanto em internação e observação, fortalecendo a assistência farmacêutica municipal.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Informações do Documento

ID do Documento: **4DD.638** - Tipo de Documento: **PROPOSTA**.

Juntado por **EVELLYN CRISTINA BIASUTTI DA SILVA**, CPF: 025.40*.**2-2 , em 28/07/2025 - 11:13:01

Código de Autenticidade deste Documento: 1181.1X13.1013.383H.7520

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.teixeirópolis.ro.gov.br/verdocumento>



Proc. nº	231/2025
Folha nº	008/039
VISTO	





MEMORANDO

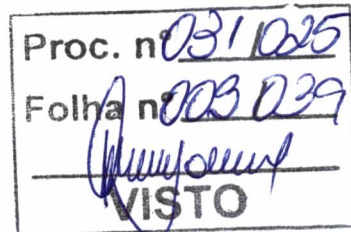
Nº 315/SEMSAU/2025

TEIXEIROPOLIS/RO, 28 de julho de 2025.

À SEMPLAFE

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte.
Teixeirópolis/RO

Assunto: Solicitação de Abertura de Crédito – Proposta nº 63000640363202500



Prezado Senhor,

Encaminhamos para apreciação e providências a solicitação de abertura de crédito orçamentário no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente à Proposta nº 63000640363202500, destinada ao incremento do custeio dos serviços da Atenção Primária à Saúde.

O recurso foi transferido por meio da Ordem de Pagamento nº 632, Ordem Bancária nº 12, emitida pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), conforme consta no Documento nº 2.762.018.000.000.

Os valores deverão ser aplicados na manutenção e melhoria dos serviços de atenção básica à saúde, abrangendo despesas como aquisição de insumos, materiais de consumo, e demais necessidades operacionais da rede municipal. As despesas serão executadas nas seguintes naturezas:

Fundo Municipal de Saúde 0.4.001

Programa - 11 - Viver Bem os Cuidados Começam Aqui

Ação - 2.054- Ações Primárias de Saúde - APS

Função - 10

Sub Função - 301

Elemento de Despesas- 3.3.90.30 – Material de Consumo

A solicitação está amparada nos dispositivos da Lei nº 4.320/64, devendo ser encaminhada aos setores competentes para adoção dos trâmites legais e contábeis pertinentes à efetivação do crédito.

Após ciência do solicitado, encaminhar ao Gabinete do Prefeito para a devida autorização.

Sem mais, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA - SECRETÁRIO**, CPF: 896.77*. **9- *0 em 28/07/2025 09:43:55, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09U6.6243.055U.E24A.2432, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 4DC.346 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 315/SEMSAU/2025.

Elaborado por **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA**, CPF: 896.77*. **9- *0, em 28/07/2025 09:43:55, contendo 223 palavras.

ID: 4DC.346, JOSÉ ROBERTO DE SOUZA(28/07/2025 09:43:55) Palavras:223
Cód. Autenticidade: 09E6.8843.2558.3377.6062 - <https://athus.teixeirópolis.ro.gov.br/verdocumento>



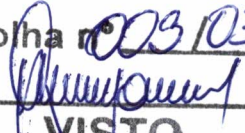
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Código de Autenticidade deste Documento: 09E6.8843.2558.3377.6062

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.teixeirapolis.ro.gov.br/verdocumento>



Proc. nº	031/025
Folha nº	003/039
	
VISTO	





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIROPOLIS - RO

RESOLUÇÃO CMS Nº 008/2025

Data: 18 de Junho de 2025

Dispõe sobre a aprovação de proposta de Emenda Parlamentar destinada ao custeio no âmbito do SUS municipal.

O Conselho Municipal de Saúde de Teixeiraópolis - RO, em reunião ordinária realizada no dia 17 de Junho de 2025, no uso de suas atribuições regimentais e legais, conforme estabelece a Lei nº 8.142/1990, e

• CONSIDERANDO:

I - A função deliberativa e de controle social atribuída ao Conselho Municipal de Saúde;

II - A importância da alocação de recursos parlamentares para a qualificação e fortalecimento das ações e serviços de saúde no município;

III - A apresentação da proposta de emenda parlamentar nº 63000640363202500, de autoria do Senador CONFUCIO MOURA, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), destinada Aquisição de medicamentos essenciais para uso na UBS Ester da Silva Zotesso - CNES 7200706, endereço Rua Príncipe, SN, Centro - Teixeiraópolis - RO.

IV - A análise da proposta pela Secretaria Municipal de Saúde e sua compatibilidade com o Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual de Saúde vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de emenda parlamentar nº 63000640363202500, de autoria do Senador CONFUCIO MOURA no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), destinada a Aquisição de medicamentos essenciais para uso na UBS Ester da Silva Zotesso - CNES 7200706, endereço Rua Príncipe, SN, Centro - Teixeiraópolis - RO, conforme detalhado no plano de trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Recomendar à Secretaria Municipal de Saúde que proceda com os trâmites administrativos necessários à formalização e execução dos recursos, garantindo a transparência e a devida prestação de contas conforme a legislação vigente.

Proc. nº 031025

Folha nº 020239

VISTO

Proc. n° 031.025
Folha n° 011/039
VISTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Teixeiraópolis - RO, em 17 de Junho de 2025.

ANTONIO PINTO SOBRINHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução N° 008/2025 CMS - Nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142,
de 28 Dezembro de 1990.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Secretário(a) Municipal de Saúde
Port. N° 135/GAB de 11/06/2025

Prefeitura do Município de
Teixeiraópolis - RO
PUBLICADO

De 23.06 a 30.06.25

CAMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIROPOLIS - RO
PUBLICADO
De 23.06 a 30.06.25



Pág.: 2/3 - ID. do Doc.: 44D.2D4 - 23/06/2025 - 12:58:57 - ASSINADO POR(1): CPF:019.951.112-9

Pág.: 2/4 - ID. do Doc.: 4DD.6DE - 28/07/2025 - 11:17:14 - ASSINADO POR(1): CPF:025.401.112-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EVVELYN CRISTINA BIASUTTI DA SILVA**,
CPF: 025.40*. **2-2 em 28/07/2025 11:17:14, Cód. Autenticidade da Assinatura:
11Z2.6U17.3142.Z678.3808, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



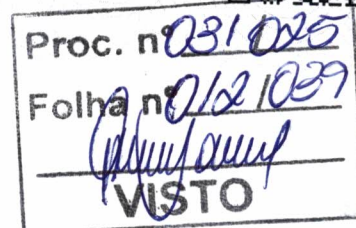
Informações do Documento

ID do Documento: **4DD.6DE** - Tipo de Documento: **PROJETO DE RESOLUÇÃO - Nº 3/2025**

Elaborado por **EVVELYN CRISTINA BIASUTTI DA SILVA**, CPF: 025.40*. **2-2, em 28/07/2025 - 11:17:14

Código de Autenticidade deste Documento: 1138.6Z17.014W.380E.0453

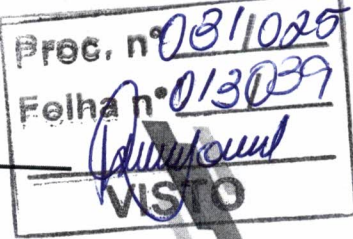
A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.teixeirapolis.ro.gov.br/verdocumento>





PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS - RO

AV. AFONSO PENA, 2.280 - CENTRO - 76.928-000
TEIXEIRÓPOLIS - RO
CNPJ: 84.722.933/0001-82



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JULIANA SIMONATO DE SOUZA**, CPF: 019.95*.**2.*9 em 23/06/2025 12:58:57, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1233.1X58.857A.U15V.6431, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



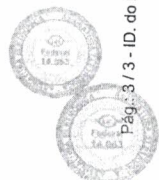
Informações do Documento

ID do Documento: **44D.2D4** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - Nº 8/2025**.

Elaborado por **JULIANA SIMONATO DE SOUZA**, CPF: 019.95*.**2.*9, em 23/06/2025 - 12:58:57

Código de Autenticidade deste Documento: 12W7.3E58.857E.Z003.7681

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.teixeirapolis.ro.gov.br/verdocumento>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 008/ 2025/ CMS/ TEIXEIROPOLIS-RO
RETIFICAÇÃO

Dispõe a Proposta nº 63000640363202500, recurso oriundo de Programa, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), proposta de Custeio da Atenção Primária à Saúde- PAP, município de Teixeiraópolis

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida à Lei no 8.142/90;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº. 277/2005 de 26 de Setembro de 2005 que dispõe sobre as atribuições do Conselho Municipal de Saúde, conferidas pelas Leis Federais nº. 8080/90 e 8142/90;

CONSIDERANDO a sexta reunião ordinária realizada aos dezessete dias do mês de Junho de dois mil e vinte e cinco às 15h, na sala do Conselho Municipal de Saúde de Teixeiraópolis, após análise e deliberações.

RESOLVE

Onde se lê:

Art. 1º - Aprovar a proposta de emenda parlamentar nº 63000640363202500, da autoria do senador CONFUCIO MOURA no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinada a aquisição de medicamentos essenciais para uso na UBS Ester da Silva Zotesso – CNES 7200706, Endereço Rua Príncipe, SN, Centro – Teixeiraópolis- RO, conforme detalhado no plano de trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Lê-se:

Art. 1º - Fica aprovado a Proposta nº 63000640363202500, recurso oriundo de Programa, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), proposta de custeio da Atenção Primária à Saúde – PAP, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6794572, localizado na Avenida Afonso Pena, Bairro Centro, CEP: 76.928-000 Município Teixeiraópolis/RO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Teixeiraópolis/RO, 26 de Junho de 2025

ANTONIO PINTO SOBRINHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução N° 008/2025 CMS – Nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de Dezembro de 1990.

Prefeitura do Município de
Teixeiraópolis - RO

PUBLICADO

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº. 135/GAB/2025 de 11/06/2025

CAMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIROPOLIS - RO
PUBLICADO

De 27/06 a 04/07/25

Proc. nº 031/2025
Folha nº 014/037

VISTO

for.

339030 - Wpt. 500. 10

339032 - 8000

33 - - - - - Debris

5.00



PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS - RO

AV. AFONSO PENA, 2.280 - CENTRO - 76.928-000
TEIXEIRÓPOLIS - RO
CNPJ: 84.722.933/0001-82

Proc. n° 031/025
Folha n° 015/039
VISTO

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANEIDE DE SOUSA DE ASSIS - DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA, COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**, CPF: 962.05*.**2-*0 em 27/06/2025 11:39:22, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1160.5939.222X.341W.0688, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **469.A5D** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - N° 008/2025**.

Elaborado por **ANEIDE DE SOUSA DE ASSIS**, CPF: 962.05*.**2-*0, em 27/06/2025 - 11:39:22

Código de Autenticidade deste Documento: 11X5.0239.322R.433Z.1440

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.teixeirópolis.ro.gov.br/verdocumento>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EVELLYN CRISTINA BIASUTTI DA SILVA**,
CPF: 025.40*. **2-*2 em 28/07/2025 11:17:15, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1134.3Z17.414R.R43R.6425, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **4DD.701** - Tipo de Documento: **RETIFICAÇÃO**.

Elaborado por **EVELLYN CRISTINA BIASUTTI DA SILVA**, CPF: 025.40*. **2-*2 , em 28/07/2025 - 11:17:15

Código de Autenticidade deste Documento: 11U7.6U17.014R.825X.4688



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.teixeirapolis.ro.gov.br/verdocumento>

Proc. nº	031 1025
Folha nº	016 1039
VISTO	



Proc. n° 0311025
Folha n° 017/039
VISTO
0537021308106526008
02/07/2025 13:18:31

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1404-4
Conta corrente 48083-5 RO 110155 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato 06 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/05/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/06/2025		1404	99015	470 Transferência enviada 02/06 09:14 VOLUS	555.116.000.008.623	222,74 D	
02/06/2025		1404	99015	470 Transferência enviada 02/06 09:14 VOLUS	555.116.000.008.623	1.371,44 D	
02/06/2025		1404	99015	470 Transferência enviada 02/06 09:14 VOLUS	555.116.000.008.623	338,44 D	
02/06/2025		1404	99015	470 Transferência enviada 02/06 09:14 VOLUS	555.116.000.008.623	468,16 D	
02/06/2025		1404	99015	470 Transferência enviada 02/06 09:14 VOLUS	555.116.000.008.623	842,69 D	
02/06/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	3.243,47 C	0,00 C
05/06/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	2.580.381.000.032	14.262,93 C	
05/06/2025		1404	99015	470 Transferência enviada 05/06 10:47 PREF MUN TEIX FPM	551.404.000.045.805	5.471,40 D	
05/06/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLIC AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	8.791,53 D	0,00 C
10/06/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	2.675.943.000.024	151,80 C	
10/06/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	2.676.142.000.024	2.884,20 C	
10/06/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	2.676.409.000.032	5.357,90 C	
10/06/2025		1404	99015	470 Transferência enviada 10/06 17:48 DATAPLEX TECNOLOGIA 1	551.406.000.082.001	991,01 D	
10/06/2025		1404	99015	470 Transferência enviada 10/06 17:48 DATAPLEX TECNOLOGIA 1	551.406.000.082.001	10.245,20 D	
10/06/2025		0000	13105	375 Impostos PREF M TEIXEIROPOLIS ARRE	61.001	31,75 D	
10/06/2025		0000	13105	375 Impostos PREF M TEIXEIROPOLIS ARRE	61.002	10,99 D	
10/06/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	2.885,05 C	0,00 C
13/06/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	2.758.611.000.032	45.540,00 C	
13/06/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	2.761.615.000.032	2.249,10 C	

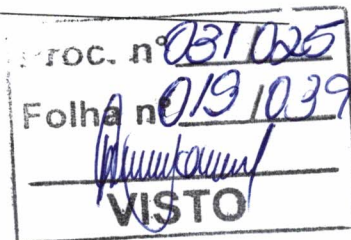


13/06/2025	0000	14056	632 Ordem Banc. 12 Sec Tes Nac	2.762.018.000.000	500.000,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
13/06/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	547.789,10 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
17/06/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	2.812.651.000.032	52.000,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
17/06/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	2.812.812.000.032	1.000,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
17/06/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	53.000,00 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
26/06/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	2.953.515.000.032	2.677,74 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
26/06/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.677,74 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
27/06/2025	1404	99015	470 Transferência enviada	555.116.000.008.623	741,46 D	
			27/06 14:41 VOLUS			
27/06/2025	1404	99015	470 Transferência enviada	555.116.000.008.623	54,92 D	
			27/06 14:41 VOLUS			
27/06/2025	1404	99015	470 Transferência enviada	555.116.000.008.623	8.826,13 D	
			27/06 14:41 VOLUS			
27/06/2025	1404	99015	470 Transferência enviada	555.116.000.008.623	5.435,39 D	
			27/06 14:41 VOLUS			
27/06/2025	1404	99015	470 Transferência enviada	555.116.000.008.623	701,60 D	
			27/06 14:41 VOLUS			
27/06/2025	1404	99015	470 Transferência enviada	555.116.000.008.623	734,62 D	
			27/06 14:41 VOLUS			
27/06/2025	1404	99015	470 Transferência enviada	555.116.000.008.623	1.513,13 D	
			27/06 14:41 VOLUS			
27/06/2025	0000	13105	375 Impostos	62.701	18,67 D	
			PREF M TEIXEIROPOLIS ARRE			
27/06/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	62.702	439,68 D	
			748 0821 032732355000161 G. M. ALEXAND			
27/06/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	62.703	1.612,16 D	
			748 0821 032732355000161 G. M. ALEXAND			
27/06/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	62.704	1.703,76 D	
			748 0821 032732355000161 G. M. ALEXAND			
27/06/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	62.705	1.438,93 D	
			756 3325 010331865000194 PAZ AMBIENTAL			
27/06/2025	0000	13105	375 Impostos	62.706	75,73 D	
			PREF M TEIXEIROPOLIS ARRE			
27/06/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	23.296,18 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
30/06/2025	1404	99015	470 Transferência enviada	551.178.000.064.744	546,48 D	
			30/06 13:17 SINDICATO A S E RONDONIA			
30/06/2025	1404	99015	470 Transferência enviada	551.404.000.011.859	8.052,91 D	
			30/06 12:02 P M T PAGTO PESSOAL			
30/06/2025	1404	99015	470 Transferência enviada	551.404.000.011.859	3.524,52 D	
			30/06 13:17 P M T PAGTO PESSOAL			
30/06/2025	1404	99015	470 Transferência enviada	551.404.000.011.859	27.644,46 D	
			30/06 13:17 P M T PAGTO PESSOAL			
30/06/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	63.001	2.148,63 D	



30/06/2025	0000	13105	104 3114 084722933000182 MUNICIPIO DE 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	63.002	1.709,60 D
30/06/2025	0000	13105	237 0734 084722933000182 MUNICIPIO DE 375 Impostos	63.003	1.997,01 D
30/06/2025	0000	13105	PREF M TEIXEIROPOLIS ARRE 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	63.004	1.326,00 D
30/06/2025	0000	00000	097 0002 017297963000100 IMPERIUM COME 848 Resgate Automático	1.972	46.949,61 C
30/06/2025	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JJ009346 JOSE ROBERTO DE SOUZA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EVELLYN CRISTINA BIASUTTI DA SILVA**,
CPF: 025.40*. **2-*2 em 28/07/2025 11:19:30, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1136.2819.0302.407K.8415, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

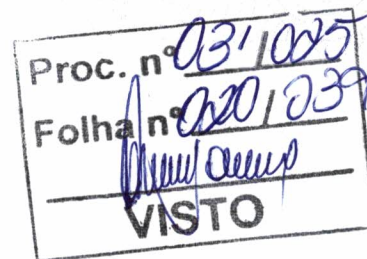
ID do Documento: **4DD.795** - Tipo de Documento: **EXTRATO**.

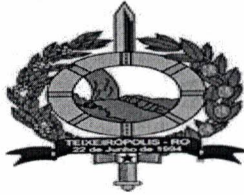
Elaborado por **EVELLYN CRISTINA BIASUTTI DA SILVA**, CPF: 025.40*. **2-*2, em 28/07/2025 - 11:19:30

Código de Autenticidade deste Documento: 1132.1V19.2308.A484.1175



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.teixeirapolis.ro.gov.br/verdocumento>





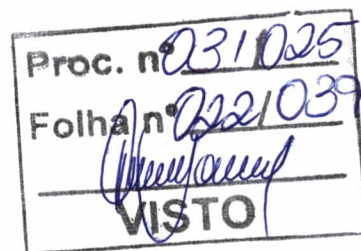
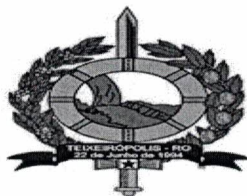
ESTADO DE RONDONIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

=====

Ao Gabinete da Presidência para providencia;

Setor Legislativo, em 27 de agosto de 2025.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Portaria nº 013 /CMT/2025



ESTADO DE RONDONIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ao setor Legislativo

Senhor Diretor;

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto para que faça a inclusão na Ordem do Dia da 21ª Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 01 de setembro deste, com início às 10h00min. Horas, para conhecimento dos nobres vereadores.

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida quaisquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 27 de agosto de 2025.

ELIZEU RODRIGUES
Vereador/Presidente da CMT

Proc. nº 031/025
Folha nº 031/039
[Assinatura]

**1º PERÍODO LEGISLATIVO
8ª LEGISLATURA
21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/09/2025
HORAS 10h00min**

1º PARTE

- I - Leitura do trecho bíblico, (1 Pedro 3: 10-16)
- II - Leitura da Ata da 20ª Sessão Ordinária.
- III - Discussão e Votação Única da Ata da 20ª Sessão Ordinária, realizada em 25/08/2025.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 016/2025 "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 406.411,86 (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e seis centavos)",

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 017/2025 "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)".

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

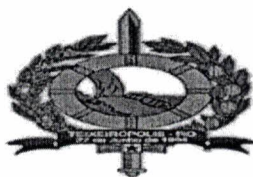
2º PARTE

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL

[Assinatura]
GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Portaria nº 018 de 13/02/2025

[Assinatura]
**Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 28/08 À 01/09/2025**

[Assinatura]
**Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 28/08 À 01/09/2025**



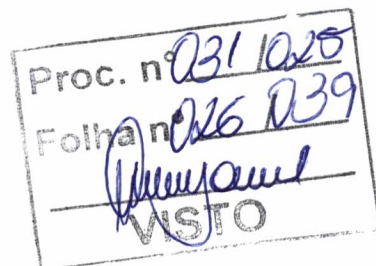
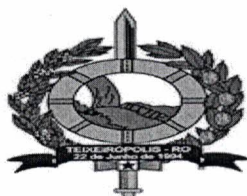
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Registro de presença-Chamada Regimental
(inciso II do Art. 25 do Regimento Interno)
21ª SESSÃO ORDINARIA
Horas 10h00min

Proc. nº 031/2025
Folha nº 039
[Assinatura]

PARLAMENTARES		PRESENTE	AUSENTE
ADÃO FERREIRA DA SILVA		[Assinatura]	
BELMIR ANTONIO CIESLAK		[Assinatura]	
CARLOS KLEBER DE MATOS			
ELIZEU RODRIGUES		[Assinatura]	
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA			
JUMAR NEGRINI		[Assinatura]	
ITAMAR FREITAS DOS SANTOS		[Assinatura]	
NELITO CEZAR TEIXEIRA		[Assinatura]	
NEURIZETE MENDES DE CASTRO MOREIRA		[Assinatura]	
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
		ITAMAR -	
		Nelito -	
[Assinatura: Carlos Kleber]		neurizete -	
		B	
		Adão	

Plenário das Deliberações "Ouriel Toledo de Souza", em 01 de setembro de 2025.

Carlos Kleber de Matos
Vereador/1º Secretário da CMT



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Departamento Legislativo

Ao Exmo. Senhor Vereador;

JUMAR NEGRINI

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 017/2025 “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)”.

INTERESSADO = Poder Executivo.

Exmo. Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Lei acima especificado, para análise e parecer em obediência à Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para análise e Parecer, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 44 – É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo a que se refere este Artigo, será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.

Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.

§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitem pela Câmara.

§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguirá para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguirá aquela sua tramitação.

“Palácio Gênese Moreira da Silva”, em 02 de setembro de 2025.

GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Portaria nº 13 de 13 de fevereiro de 2025

Proc. nº 031/025
Folha nº 027/039
VISTO

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 001/GP/CMT.

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre as Comissões Permanentes
para o Biênio de 2025/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, conforme determina o Artigo 34 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenário promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Comissões Permanentes para o Biênio de 2025/2026 com os seguintes nomes e cargos;

JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE = Jumar Negrini
RELATOR = Carlos Kleber de Matos
MEMBRO = Jose Aparecido de Oliveira

ORÇAMENTO E FINANÇAS

PRESIDENTE = Carlos Kleber de Matos
RELATOR = Adão Ferreira da Silva
MEMBRO = Belmir Antônio Ciesiak

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PRESIDENTE = Adão Ferreira da Silva
RELATOR = Nelito Cezar Teixeira
MEMBRO = Carlos Kleber de Matos

EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE = Neurizete Mendes de Castro Moreira
RELATOR = Itamar Freitas dos Santos
MEMBRO = José Aparecido de Oliveira

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE = Nelito Cezar Teixeira
RELATOR = Neurizete Mendes de Castro Moreira
MEMBRO = Itamar Freitas dos Santos

Art. 2º - As Comissões se reunirão conforme o anexo I da Resolução nº 002 de 8 de novembro de 2023.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 17 de fevereiro de 2025

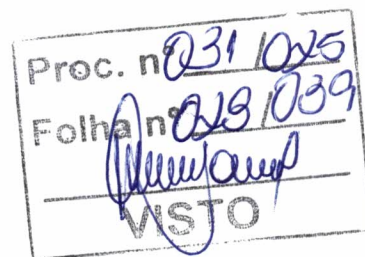
Câmara Municipal
De

Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO

De 17/02 À 26/02/2025

ELIZEU RODRIGUES
Vereador/Presidente da CMT

Prefeitura Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 17/02 À 26/02/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente de Justiça e Redação - CPJR

C O N V O C A Ç ã O

Ao Exmo. Senhor Vereador;
CARLOS KLEBER DE MATOS
Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças - CPOF

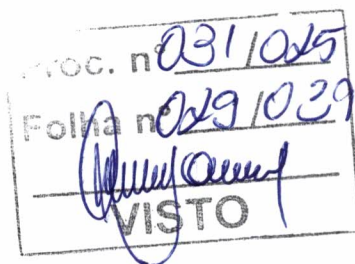
Exmo. Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de convocar a Vossa Ex. para reunir-se-ão conjuntamente no dia 03 de setembro deste com início às 10h00min em Reunião ordinária, para analisar e proferir parecer único aos Projetos de lei nº 016 e 017/2025 do executivo, em obediência ao artigo 54 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Art. 54 - As Comissões permanentes, a que tenha sido distribuída determinada matéria, reunir-se-ão conjuntamente para proferir parecer único em caso de proposição colocada no regime de urgência especial de tramitação e sempre quando o decidam os respectivos membros por maioria.

Sala das Comissões em 02 de setembro de 2025.

JUMAR NEGRINI
Vereador/Presidente da C.P.J.R.



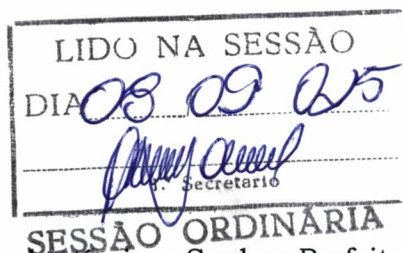
**COMISSÕES PERMANENTES UNIFICADA
DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS**

PARECER UNIFICADO Nº. 018/2025

Comissão Unificada: Justiça e Redação e orçamento e finanças

PROPOSIÇÃO ANALISADA: Projeto de lei nº. 017/2025

Interessado: Poder Executivo.



RELATÓRIO

No dia 27 de agosto do corrente ano, o Excelentíssimo Senhor Prefeito do município dos Teixeirópolis, apresentou a esta Colenda Câmara de Vereadores o Projeto de Lei nº 017/2025, lido em Plenário no dia 01 de setembro do corrente ano, durante a 21ª Sessão Ordinária, trazendo em seu bojo a seguinte ementa: Projeto de Lei nº 017/2025 “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)”. onde foi solicitado parecer sobre a legalidade do projeto de lei por estas Comissões, requerendo destarte, apreciação dessa Casa Legislativa com a consequente aprovação pelos senhores vereadores; por decisão plenária e em conformidade com os ditames legais, provoca o PARECER dessas Comissões.

É o que se relata.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

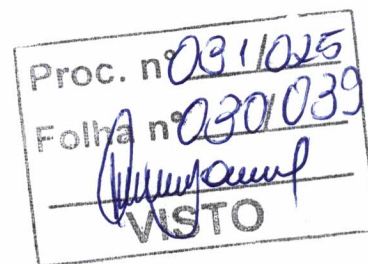
O artigo 18 da Constituição Federal de 1988, inaugurando o tema da organização do Estado, prevê que “A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição”. O termo “autonomia política”, sob o ponto de vista jurídico, congrega um conjunto de capacidades conferidas aos entes federados para instituir a sua organização, legislação, administração e governo próprios.

Neste sentido, o projeto sob análise atende as exigências legais, assim, aduzimos que a propositura em exame está em plena consonância com a legislação pertinente à matéria, restando aos Nobres Edis analisar o mérito da questão, apreciando a operação em comento com as cautelas de praxe.

Diante do exposto, o projeto em apreço encontra-se apto a ser deliberado pelas Comissões Permanentes de Justiça e Redação e a Comissão de Orçamento e Finanças, cujo mérito, quanto a conveniência e oportunidade é de exclusiva competência dos Vereadores.

Dito isso, é de se concluir que não existem inconstitucionalidades ou ilegalidades na Proposição em análise, reunindo condições para prosseguir em tramitação.

DO VOTO DOS RELATORES:



Senhores Vereadores,

À luz do que fora exposto, conclui-se pela legalidade, constitucionalidade, e juridicidade da Proposição em análise, estando apta à discussão e deliberação plenárias.

PELO EXPOSTO, em face do que fora explanado, bem como após a análise criteriosa realizada, opinamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 017/2025, submetendo-o a apreciação.

Em face do exposto, considero o referido projeto de lei jurídica e tecnicamente correto e, no mérito, pela sua aprovação na integralidade.

Sala das Comissões, 03 de setembro 2025

JUMAR NEGRINI

Presidente da CPJR

CARLOS KLEBER DE MATOS

Relator da CPJR

JOSE APº DE OLIVEIRA

Membro da CPJR

CARLOS KLEBER DE MATOS

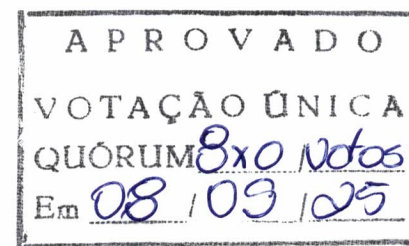
Presidente da CPOF

ADÃO FERREIRA DA SILVA

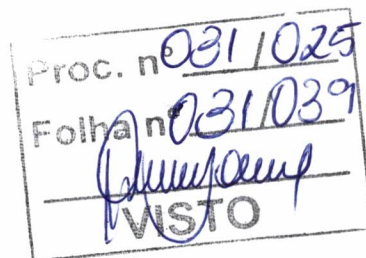
Relator da CPOF

BELMIR ANTONIO CIESLAK

Membro da CPOF



SESSÃO ORDINÁRIA



**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES UNIFICADA
DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS**

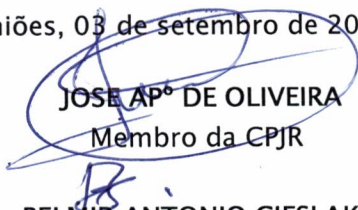
Às 10h00 (dez horas), do dia 03 (três) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO sito à Avenida Santana Mantovani, 1274, realizou-se a 11ª Reunião Ordinária das Comissões Permanentes Unificada de Justiça e Redação e Orçamento e finanças da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, sob a presidência do vereador Jumar Negrini, para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 016/2025 “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 406.411,86 (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e seis centavos)” e o Projeto de Lei nº 017/2025 “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)”. Considerando, portanto, o atendimento dos fundamentos legais e constitucionais, a comissão de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças emitiu Parecer de forma **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** aos projeto em pauta, assim feito, os relatores da comissões os senhores Vereadores Carlos Kleber de Matos e Adão Ferreira da Silva apresentaram os pareceres nº 017 e 018/2025 aos projetos acima se manifestando pela constitucionalidade/legalidade dos Projetos, logo após o Presidente colocou em votação os pareceres nº 017 e 018/2025 sendo os mesmos aprovados por unanimidade nesta comissão, cabendo ao plenário à apreciação meritória do mesmo, que deverão ser apreciado em conformidade com o disposto no Regimento Interno.

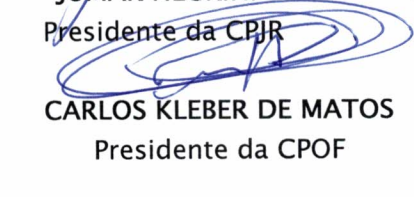
E não tendo nada mais a ser analisado, foi encerrada a reunião e eu Gilvan Lima Figueredo Diretor Legislativo lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros das comissões permanentes de justiça e redação e Orçamento e Finanças.

Sala das Reuniões, 03 de setembro de 2025.

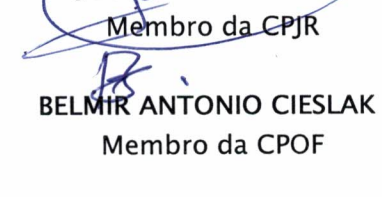

JUMAR NEGRINI
Presidente da CPJR

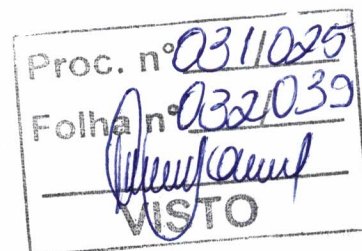

CARLOS KLEBER DE MATOS
Relator da CPJR


JOSE APº DE OLIVEIRA
Membro da CPJR


CARLOS KLEBER DE MATOS
Presidente da CPOF


ADÃO FERREIRA DA SILVA
Relator da CPOF


BELMIR ANTONIO CIESLAK
Membro da CPOF



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente de Justiça e Redação
“Sala das Comissões”

Ao Senhor:
GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo da CMT

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 017/2025 “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)”.

Senhor Diretor;

Após análise e parecer da comissões Permanente unificadas de Justiça e Redação e orçamento e finanças, encaminho a vossa senhoria o referido projeto para providencia, conforme determina o artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 44 – É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

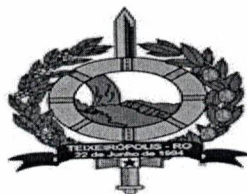
PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo a que se refere este Artigo será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.

“Sala das Comissões”, em 03 de setembro de 2025.

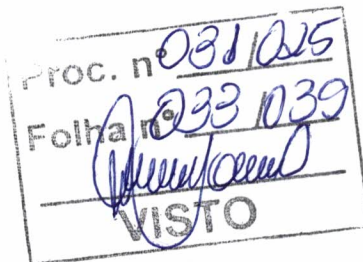


JUMAR NEGRINI

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR



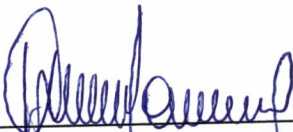
ESTADO DE RONDONIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Ao Gabinete da Presidência;

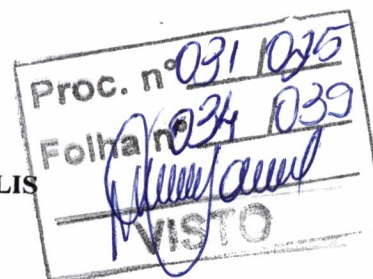
Após parecer da comissão permanente de Justiça e redação E
orçamento e Finanças, segue o mesmo para providencias

Setor Legislativo, em 03 de setembro de 2025.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Portaria nº 013 /CMT/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



RESOLUÇÃO 08/CMS TEIXEIROPOLIS RO/2025

Teixeirópolis, em 18 de Junho de 2025

ERRATA À RETIFICAÇÃO NA RESOLUÇÃO Nº 08/CMS/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Teixeiraópolis, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte ERRATA referente ao texto da Retificação da Resolução de 08/CMS/2025, publicada em 26 de junho de 2025:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica aprovado a proposta nº 63000640363202500, recurso oriundo de programa, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), Proposta de custeio da Atenção Primária a Saúde – PAP, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – CNES 6794572, endereço Avenida Afonso Pena, Bairro Centro, CEP: 76928-000, Município Teixeiraópolis – RO.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica aprovado a proposta de emenda parlamentar, nº 63000640363202500, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), Proposta de custeio da Atenção Primária a Saúde – APS (destinada a Aquisição de medicamentos essenciais para uso da Secretaria Municipal de Saúde - CNES 6794572, endereço, Avenida Afonso Pena, Bairro Centro, CEP: 76928-000, Município Teixeiraópolis – RO.

A presente correção refere-se exclusivamente ao objeto de aquisição desta resolução, permanecendo inalterado o conteúdo aprovado na 06ª Reunião Ordinária, realizada aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

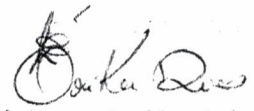
Teixeirópolis – RO, 04 de setembro de 2025.

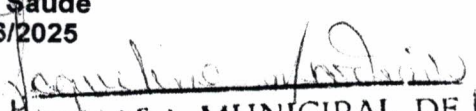
Conselho Municipal de Saúde de Teixeiraópolis – CMS


ANTONIO PINTO SOBRINHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

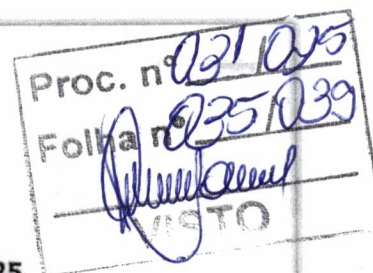
Homologo a Errata na Resolução Nº 008/2025 CMS – Nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 dezembro de 1990.


JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Secretário(a) Municipal de Saúde
Port. Nº 135/GAB de 11/06/2025


[Prefeitura do Município de
Teixeirópolis - RO]


CAMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIROPOLIS - RO
PUBLICADO
26/09/2025

**1º PERÍODO LEGISLATIVO
8ª LEGISLATURA
22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/09/2025
HORAS 10h00min**



1º PARTE

- I – Leitura do trecho bíblico, (Colossenses 3: 13-17)
- II – Leitura da Ata da 21ª Sessão Ordinária.
- III – Discussão e Votação Única da Ata da 21ª Sessão Ordinária, realizada em 01/09/2025.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 018/2025 "Dispõe sobre Plano Plurianual de Investimento do Município de Teixeiraopolis para o período do exercício financeiros de 2026 a 2029".

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 019/2025 "Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiros de 2026".

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 020/2025 "Dispõe sobre a LOA - Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiros de 2026".

Leitura do Projeto de Lei nº 016/2025 "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 406.411,86 (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e seis centavos)".

Leitura do Projeto de Lei nº 017/2025 "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)".

Leitura do Parecer nº 017/2025, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 016/2025 do Poder Executivo.

Leitura do Parecer nº 018/2025, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 017/2025 do Poder Executivo.

Leitura das Indicações nº 082 e 083/2025, de autoria do Vereador Itamar Freitas dos Santos

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

Proc. n° 031/2025
Folha n° 036/039
VISTO

**1º PERÍODO LEGISLATIVO
8ª LEGISLATURA
22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/09/2025
HORAS 10h00min**

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer nº 017/2025, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 016/2025 do Poder Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 018/2025, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 017/2025 do Poder Executivo.

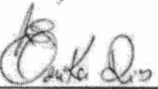
Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 016/2025 "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 406.411,86 (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e seis centavos)".

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 017/2025 "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)".

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Portaria nº 013 de 13/02/2025


**Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 04/09 À 08/09/2025**


**Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 04/09 À 08/09/2025**



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Registro de presença-Chamada Regimental
(Inciso II do Art. 25 do Regimento Interno)
22ª SESSÃO ORDINARIA
Horas 10h00min

Proc. nº 0311025
Folha nº 0371039
VISTO

PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
ADÃO FERREIRA DA SILVA	<i>[Signature]</i>	
BELMIR ANTONIO CIESLAK	<i>[Signature]</i>	
CARLOS KLEBER DE MATOS		
ELIZEU RODRIGUES	<i>[Signature]</i>	
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	<i>[Signature]</i>	
JUMAR NEGRINI	<i>[Signature]</i>	
ITAMAR FREITAS DOS SANTOS	<i>[Signature]</i>	
NELITO CEZAR TEIXEIRA	<i>[Signature]</i>	
NEURIZETE MENDES DE CASTRO MOREIRA	<i>[Signature]</i>	
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
<i>Jose AP -</i>	<i>ITAMAR -</i>	
<i>R -</i>	<i>Jose AP -</i>	
<i>Nelito -</i>	<i>neurizete</i>	
<i>Carlos Kleber -</i>	<i>Carlos Kleber</i>	

Plenário das Deliberações "Ouriel Toledo de Souza", em 08 de setembro de 2025.

Carlos Kleber de Matos
Vereador/1º Secretário da CMT

www.teixeirapolis.ro.leg.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO
"PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA"

Proc. nº 031/25
Folha nº 038/039
[Assinatura]
VISTO

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 8x0 voto
Em 08/09/25

LIDO NA SESSÃO
DIA 08/09/25
[Assinatura]
1.º Secretário

Emenda modificativa nº 005/2025/MD, ao Projeto de Lei nº 017/GAB/2025.

Fica alterado o quadro da funcional programática do art. 1º do Projeto de Lei nº 017/GAB/2025 com a seguinte redação.

UNIDADE ORÇAMETÁRIA

02.04.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.001.10.303 – Fundo Municipal de Saúde			R\$500.000,00
PROGRAMA: 0011 – VIRVER BEM OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI			
AÇÃO: 2.047 – ASSISTENCIA FARACÊUTICA			
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR-R\$	DESTINAÇÃO
3.3.90.30	Material de Consumo	500.000,00	1.600.000.000

Sala das Comissões 05 de Setembro de 2025.

AUTORES:

[Assinatura]
ELIZEU RODRIGUES

Vereador/Presidente da CMT

[Assinatura]
ADÃO FERREIRA DA SILVA

Vereador/Vice-Presidente da CMT

[Assinatura]
CARLOS KLEBER DE MATOS

Vereador/1º Secretário da CMT

[Assinatura]
NEURIZETE MENDES DE CASTRO MOREIRA

Vereadora/2º Secretário da CMT

Autógrafo de Lei N.º 033/2025 ao PROJETO DE LEI N.º 017/2025.

AUTOR; Poder Executivo

“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)”.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, no uso de suas atribuições prevista no artigo 72 da Lei Orgânica municipal com artigo 135 do Regimento Interno, declara que o presente projeto de lei ordinário de autoria do Poder Executivo, lido para conhecimento em 01 de setembro deste e aprovado por 8x0 em votação única na 22ª Sessão Ordinária realizada no dia 08 de setembro de 2025 e resolve, em conformidade com *caput* do artigo 72 da lei orgânica, envia-lo ao prefeito municipal para fazê-lo executar nos termos da supracitada Lei, compondo seu teor o presente Autógrafo, na forma que segue;

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no PPA por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.04.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			R\$ 500.000,00
02.04.001.10.303- Fundo a Fundo de Saúde			
PROGRAMA 001 - VIVER BEM OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI			
AÇÃO ;2.047 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA			
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
3.3.90.30	Material de Consumo	500.000,00	1.600.000.000

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos da **Transferência do Programa Fundo a Fundo, Proveniente do SUS.**

Art. 3º - Fica alterado a LDO, PPA e LOA com a inclusão da execução d programática.

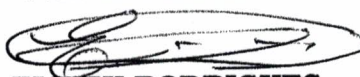
Art. 4º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

OSMY TOLEDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Palácio Genesis Moreira da Silva, 08 de setembro de 2025:


ELIZEU RODRIGUES
Vereador/Presidente

Recebido
09/09/25
Autógrafo